

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula eSocial 3333	Nº 000334
<b>DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELLI</b> CNPJ: 20.596.423/0001-23	Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ 20.596.423/0001-23
	Endereço R AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA, PR,	

Empregado MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS	Beneficiários
Residência Avenida PREFEITO RONIE CARDOSO, JARDIM COLONIAL, CASTRO, PR, - CEP: 84178-090	

Data de nascimento 25/04/1968	Local do nascimento CASTRO - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai: SERAFIM JOSE MACHADO Mãe: LINDAMIR ALVES MACHADO			
Cédula de Identidade 374274083	Data de emissão 15/02/2002	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 093568160698
CTPS 52791	Série 00324	Data de expedição da CTPS 05/02/2007	UF CTPS SP
Doc. militar	Cor Não Informada	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo
Deficiência Não	Categoria	Telefone Residencial	Telefone Celular
Cargo SERVENTE DE SERVICOS GERAIS	Função	C.B.O. 514320	

Data de Admissão 24/07/2023	Salário R\$ 1.534,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:48	Horário de Intervalo das 11:30 as 12:30
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 24/07/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 268.86125.56-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.:                      Data projeção: Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	<i>Maria Ines ap. Machado Ribas</i> MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS  <b>DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELLI</b> CNPJ: 20.596.423/0001-23

OBSERVAÇÕES

## ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI com estabelecimento em R AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ. sob Nº: 20.596.423/0001-23 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 52791 - 00324 fica convencionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 08:00 até 11:30 e Das 12:30 até 17:48.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (\*) .

LONDRINA, 21 de Julho de 2023.

*Maria Ines ap. Machado Ribas*

EMPREGADO

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha

## ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com estabelecimento em R AMAZONAS, 487 - CENTRO, LONDRINA-PR inscrita no CNPJ sob nº 20.596.423/0001-23 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 52791 - 00324 fica convencionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.

- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 08:00 até 11:30 e das 12:30 até 17:48.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 21/07/2023 e pelo prazo de .

LONDRINA, 21 de Julho de 2023.

*Maria Ines ap. machado Ribas*

EMPREGADO

DGX TERCEIRIZACÕES  
DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

EMPREGADOR

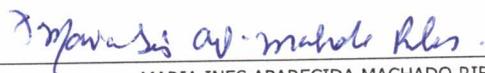
## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS, portador da CTPS Nº: 52791, série 00324, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 24 de Julho de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 21 de Julho de 2023.



---

MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS  
CPF: 980.988.709-44

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DE EMPREGADO

(Local e Data) CASTRO, 24/07/23

Senhor Fiscal Técnico,

Conforme previsto no Contrato, celebrado com o Tribunal de Justiça do estado do Paraná, que tem como objetivo a prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, com o fornecimento de equipamentos, materiais e insumos correspondentes, a serem executados nas dependências das unidades da Regional \_\_\_ informamos que o serviço será prestado pelo nosso empregado Maria Inês Aparecida Machado Ribas, CPF nº980.988.709-44, no cargo de Servente de Serviços Gerais nessa dependência.

( ) no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ou

( ) em caráter efetivo

Maria Inês apª Machado Ribas.Nome, CPF e assinatura do Preposto designado pela **CONTRATADA** ou seu representante legal.

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS, domiciliado na Avenida PREFEITO RONIE CARDOSO, , , cidade de CASTRO-PR, portador do CTPS Nº: 52791 série 00324, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na PRAÇA NOSSA SENHORA SALETE, CRISTO REI, CURITIBA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saida para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 12:30 e Final do Expediente: 17:48.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.534,00 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais ) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com inicio em: 24/07/2023 e término em: 06/09/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVICOS EIRELLI  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

EMPREGADORA

  
MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei N° 5.107 de 13 de Setembro de 1966.

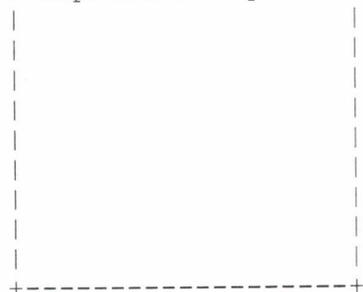
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS Carteira Profissional N° 52791 série 00324, empregado da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI sita à R AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto N° 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 21 de Julho de 2023.

--Impressão Digital--



Maria Ines ap. Machado Ribas... MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: .../.../.....

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVICOS EIRELLI CNPJ: 20.996.423/0001-23 DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

INSTRUÇÕES

1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção; 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado; 4-A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em 24/07/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotarà também na Carteira Profissional do optante: "Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco: Localizada em...: "

(Carimbo e Assinatura)

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

C.N.P.J: 20596423000123

R AMAZONAS, 487, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 21 de Julho de 2023.



MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS

Declarante: MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS  
Endereço: Avenida PREFEITO RONIE CARDOSO  
CEP: 84178-090 Cidade: CASTRO - PR  
Estado Civil: Casado Carteira: 52791 série 00324  
CPF: 980.988.709-44

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS, portador da CTPS Nº: 52791, série 00324, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 24 de Julho de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 21 de Julho de 2023.

*Maria Ines ap machado Ribas.*

---

MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS  
CPF: 980.988.709-44  
PREFEITO RONIE CARDOSO  
CASTRO - PR

## FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R AMAZONAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J.: 20.596.423/0001-23

Nome do Empregado: MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS  
CTPS/Série: 52791/00324  
Data de admissão: 24 de Julho de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:

*Maria Ines ap. M. Ribas*

MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS

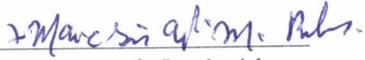
DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 24/07/2023 Nome: 0800 1130 1230 1748					
Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:00	11:30	12:30	17:48
Ter	Trabalhado	08:00	11:30	12:30	17:48
Qua	Trabalhado	08:00	11:30	12:30	17:48
Qui	Trabalhado	08:00	11:30	12:30	17:48
Sex	Trabalhado	08:00	11:30	12:30	17:48

*Maria Ines ap. M. Ribas*

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA 334  
E-Social 334



<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS				25/04/1968 / Castro /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
980.988.709-44		374.274.08-3		PR / SSP / 15/02/2002	
<b>Sexo:</b> Feminino					
<b>Nome da Mãe:</b> LINDAMIR ALVES MACHADO					
<b>Nome do Pai:</b> SERAFIM JOSE MACHADO					
<b>Título Eleitor:</b> 093568160698 / <b>Zona:</b> 016 / <b>Seção:</b> 0188					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
52791		00324		26886125565	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>					<b>Complemento</b>
Rua Doutor Jorge Xavier da Silva ,					
<b>Bairro</b>					<b>Cep</b>
Centro					84165-000
<b>Cidade</b>					<b>UF</b>
Castro					PR
<b>E-mail:</b>					
<b>N° Sapato</b>	<b>N° Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / N° Conta</b>
34	G	G	104 – Caixa Econômica Federal	387	846248915 - 4
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(42)98867-1558					
<b>Estado Civil</b>					<b>Grau de Instrução</b>
					Ensino Médio
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b>					
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				R\$: 1.534,00	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
24/07/2023	R\$: 551,50	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>Carga Hora</b>
Turno: Inino Expediente: Termino Expediente: Escala:					220
<b>GAIASOFT</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>	
_____ / ____ / ____ Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS - RG: 980.988.709-44					

**DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz**

Matriz: RUA AMAZONAS, 487 - CENTRO - 86026-900 - LONDRINA / PR

Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS

Assinatura:

**DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 20.596.423/0001-23

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz  
20.596.423/0001-23

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS portador(a) da cédula de identidade 980.988.709-44, domiciliado à RRua Doutor Jorge Xavier da Silva, - Castro - PR, portador do PIS 26886125565, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO 

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO /  
URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

LONDRINA - PR \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

*Maria Ines Machado Ribas*

MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS  
980.988.709-44

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.988.709-44, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Rua Doutor Jorge Xavier da Silva, - Castro - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

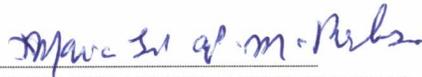
**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

LONDRINA - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVICOS EIRELLI  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz  
20.596.423/0001-23

  
MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS  
980.988.709-44

# CERTIFICADO



## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI- CNPJ 20.596.423/0001-23 certifica que o colaborador(a) MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS - 980.988.709-44 Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

LEANDRO REINA LOURENÇO  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR002208.0

Nome: MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS  
Colaborador

Londrina, 20 de Julho de 2023.



ECOL  
Gestão de facilities

# PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



**ECOL**  
Gestão de facilities

# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 20.596.423/0001-23

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: MARIA INES AP. MACHADO RIBAS

Função: ASG

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes. ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

**TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)**

Página 1 de 2

*Maria Ines ap - M. Ribas*

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

CNPJ: 20.596.423/0001-23

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

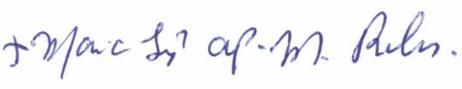
## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

**"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".**

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
		 LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R AMAZONAS, 487  
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-090

Empregado: MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS Código: 334  
Número CTPS: 52791 Série: 00324

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 21 de Julho de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R AMAZONAS, 487  
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026090

Empregado: MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS Código: 334  
Número CTPS: 52791 Série: 00324

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 21 de Julho de 2023

*Maria Ines ap. M. Ribas*

Empregado

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0001-23

NOME DO SEGURADO: MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS  
CTPS/SÉRIE: 52791 / 00324

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 21 de Julho de 2023.

*Maria Ines Aparecida Machado Ribas*

MARIA INES APARECIDA MACHADO RIBAS

Impressão Digital

